



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL**

Ref.ª 5/UTAO/2010  
Data: 26.03.2010

**PARECER TÉCNICO N.º 5/2010**

**Execução Orçamental:**  
**Análise do 4.º Trimestre de 2009**  
*(óptica da contabilidade pública)*

O presente Parecer foi elaborado com base na informação disponibilizada até 22 de Fevereiro de 2010. A análise efectuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental, criada pela Resolução da Assembleia da República n.º 53/2006, de 7 de Agosto de 2006, e actualmente composta pelos Consultores Técnicos Carlos Marinheiro e Graciosa Neves.

## I – Nota introdutória

---

1 O presente Parecer Técnico contém a análise da execução orçamental até ao final do 4.º trimestre de 2009, tomando por base os dados apresentados pela DGO nos Boletins Síntese da Execução Orçamental de Dezembro de 2009 e de Janeiro de 2010, publicados em 20 de Janeiro de 2010 e 22 de Fevereiro de 2010, respectivamente, apurados numa óptica de contabilidade pública.

2 A sua elaboração enquadra-se no artigo 10.º-A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, aditado pela Resolução n.º 53/2006, de 7 de Agosto e dá cumprimento ao Programa de Actividades da UTAO aprovado para o período de 1 de Dezembro a 31 de Março de 2010.

3 Esta análise está sustentada em valores provisórios e não consolidados pelo que não é possível proceder à determinação do valor do défice do conjunto das Administrações Públicas na óptica da contabilidade pública.

## II – Apreciação Técnica

---

### APRECIACÃO GERAL

4 Até ao final do 4.º trimestre de 2009, em termos acumulados, registou-se uma degradação do saldo orçamental dos Serviços Integrados (Estado) em 8 901,5 milhões de euros (M€) face ao período homólogo de 2008, o mesmo acontecendo com o saldo do subsector dos Fundos e Serviços Autónomos, que se deteriorou em 140,8M€ e com o do subsector da Segurança Social, que baixou 1 051,6M€.

5 Apenas o saldo da Caixa Geral de Aposentações registou uma melhoria de 208,5 M€, embora, à semelhança do que acontece com o saldo subsector Estado, este se apresente deficitário. (Tabela 1).

Tabela 1 – Quadro síntese da execução orçamental no 4.º trimestre de 2009

	2008	2009		2008 - 2009		
		M€	Taxa execução (%)	Varição homóloga (M€)	Tvha (%)	Por memória: Tx Cresc. OER2009
<b>Serviços Integrados</b>						
Receita Total	40.819,0	34.687,5	96,2	-6.131,5	-15,0	-2,5
Despesa Total	45.998,8	48.768,8	97,3	2.770,0	6,0	6,0
Saldo	-5.179,8	-14.081,3	:	-8.901,5	171,9	:
<b>Serviços e Fundos Autónomos*</b>						
Receita Total	24.224,5	24.119,1	88,5	-105,4	-0,4	13,3
Despesa Total	23.857,6	23.893,0	92,0	35,4	0,1	9,4
Saldo	366,9	226,1	:	-140,8	-38,4	:
<b>Segurança Social</b>						
Receita Total	21.649,9	22.826,8	96,2	1.176,9	5,4	9,7
Despesa Total	20.038,5	22.267,0	98,4	2.228,5	11,1	0,0
Saldo	1.611,4	559,8	:	-1.051,6	-65,3	:
<b>Caixa Geral de Aposentações</b>						
Receita Total	7.247,6	7.957,0	98,1	709,4	9,8	:
Despesa Total	7.653,3	8.154,1	99,3	500,9	6,5	:
Saldo	-405,6	-197,1	:	208,5	-51,4	:

Fonte dos dados: DGO.

Notas: \* Os valores referentes aos Serviços e Fundos Autónomos não se referem à totalidade do universo deste subsector, A taxa de execução apresentada para a Segurança Social é calculada pela UTAO face à previsão constante no Relatório do OE/2009.

Tabela 2 – Principais contributos para a taxa de variação homóloga acumulada (%)

Subsector:	Receita		Despesa	
<b>Serviços Integrados</b>	Imp. Directos	-4,5	Desp. Pessoal	-5,3
	Imp. Indirectos	-7,6	Aquisição bens e serviços	0,0
	Outras rec. corr. não fiscais	0,5	Juros	0,3
	Rec. Capital	-3,4	Transf. Correntes	9,8
			Subsídios	-0,8
			Outra desp. corr.	0,1
		Desp. Capital	2,0	
	<b>Total de Receita</b>	<b>-15,0</b>	<b>Total de Despesa</b>	<b>6,0</b>
	<b>OE/2009</b>	<b>-2,5</b>	<b>OE/2009</b>	<b>6,0</b>
<b>Segurança Social</b>	Contribuições	0,2	Pensões	3,2
	Adicional ao IVA	0,0	Abono família	0,9
	Transf. correntes Adm C.	3,1	Subs. Desemprego ...	2,4
	Outras	2,1	RSI	0,4
			Restantes prest. Sociais	1,4
			Acções Form. Prof.	2,1
			Outras	0,7
		<b>Total de Receita</b>	<b>5,4</b>	<b>Total de Despesa</b>
	<b>OE/2009</b>	<b>9,7</b>	<b>OE/2009</b>	<b>12,9</b>

Notas: Cálculos UTAO.

6 Evidenciam-se na Tabela 2 os principais contributos para as taxas nominais de variação homóloga acumuladas da receita e despesa (valores não consolidados) dos Serviços Integrados e da Segurança Social, a par da previsão de crescimento constante no relatório do OE/2009.

7 Tal como se pode verificar, a variação da receita dos **Serviços Integrados (SI)**, abaixo do previsto no orçamento, fica a dever-se ao decréscimo da receita fiscal e da receita de capital pois as únicas receitas a apresentarem um crescimento no período em análise foram as “outras receitas correntes não fiscais”. O crescimento da despesa dos SI, em linha com o previsto é explicado pelo crescimento ocorrido nas transferências correntes e nas despesas de capital. Os juros e as outras despesas correntes evidenciaram crescimentos mais mitigados contribuindo com 0,3 e 0,1 p.p., respectivamente para o crescimento da despesa total. O decréscimo das despesas com o pessoal e das despesas com subsídios compensaram os acréscimos verificados nos outros agrupamentos.

8 No subsector da **Segurança Social (SS)**, o crescimento da receita, abaixo do previsto, é explicado pelo crescimento das contribuições (0,2 p.p.), das transferências correntes provenientes da Administração Central (3,1 p.p.) e das outras receitas (2,1 p.p.). Note-se que as receitas com origem em transferências da Administração Central que por sua vez oneram a

despesa dos Serviços Integrados (e dos SFA), não contribuem deste modo para o crescimento da receita do subsector da SS em termos consolidados do conjunto das Administrações Públicas. Para o crescimento da despesa (11,1%) da SS, abaixo do previsto, contribui de forma determinante o crescimento dos encargos com pensões (3,2 p.p.), dos subsídios de desemprego e de apoio ao emprego (2,4 p.p.), das acções de formação profissional (2,1 p.p.) e de todas as outras rubricas de despesa, estas porém de forma mais mitigada.

9 Os Gráfico 1 a Gráfico 3, em anexo, apresentam a evolução infra-anual das taxas de variação homóloga acumulada, permitindo visualizar as trajectórias de convergência ou divergência face ao previsto no OE/2009. Destaca-se um forte abrandamento do crescimento da receita fiscal durante o primeiro semestre de 2009, muito influenciada pela redução pronunciada do ritmo de crescimento receita do IVA, mas que durante o segundo semestre evidencia uma recuperação ainda que parcial. Toda a receita fiscal registou valores significativamente abaixo do previsto para 2009. Na despesa dos SI, a tendência registada ao longo do ano, foi de crescimento face ao período homólogo, mas o mês de Dezembro fecho com valores de execução em linha com o previsto.

10 Na Segurança Social é visível uma tendência persistente de redução da receita no 2.º semestre de 2009, marcada pelo decréscimo da receita de contribuições e quotizações, muito abaixo do previsto para o conjunto do ano. A despesa com pensões estabilizou em 5% face ao período homólogo, crescendo aproximadamente menos 1 p.p. do que o previsto. Já o conjunto das despesas correntes apresentam um comportamento tendencialmente crescente ao longo do ano e bem assim as despesas com os subsídios de desemprego e de apoio ao emprego, em linha com o quadro macro económico.

## SERVIÇOS INTEGRADOS

11 O **saldo** deste subsector foi de -14 081,3 M€, (valores provisórios apurados em contabilidade pública e não consolidados), tendo sofrido um forte agravamento face ao período homólogo e bem assim face ao previsto.

**Tabela 3 – Síntese da execução Orçamental dos Serviços Integrados**

	Em milhões de euros		Taxa execução 2009 (%)	2008-2009			Por memória: Tx Cresc. OER2009
	2008	2009		Varição M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	
<b>Receita Total</b>	<b>40.819</b>	<b>34.688</b>	<b>96,2</b>	<b>-6.132</b>	<b>-15,0</b>	<b>-15,0</b>	<b>-2,5</b>
<i>da qual: receita fiscal</i>	35.596	30.653	99,2	-4.944	-13,9	-12,1	-0,7
- <i>Impostos directos</i>	15.305	13.482	98,9	-1.823	-11,9	-4,5	-2,6
- <i>Impostos indirectos</i>	20.291	17.170	99,4	-3.121	-15,4	-7,6	0,7
<b>Despesa Total</b>	<b>45.999</b>	<b>48.769</b>	<b>97,3</b>	<b>2.770</b>	<b>6,0</b>	<b>6,0</b>	<b>6,0</b>
- Despesa corrente primária	38.286	40.015	98,2	1.729	4,5	3,8	2,5
- Juros	4.887	5.007	98,7	120	2,5	0,3	13,7
- Despesa de capital	2.826	3.748	87,9	921	32,6	2,0	40,6
<b>Saldo Global</b>	<b>-5.180</b>	<b>-14.081</b>		<b>-8.902</b>			
<b>Saldo Primário</b>	<b>-293</b>	<b>-9.075</b>		<b>-8.781</b>			

Nota: Tvha designa taxa de variação homóloga acumulada. A coluna “contribuição para a tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para os totais de receita e despesa respectivos.

**12** Na **receita**, observou-se um comportamento evolutivo decrescente acentuado (-15%), abaixo do previsto no OER-2009 (de Janeiro de 2009) para o conjunto do ano (-2,5%). Tal evolução explica-se pelo comportamento das **receitas fiscais** ao longo do exercício de 2009, que registaram, até ao final do 4.º trimestre, uma quebra de 13,9% face ao período homólogo de 2008, contribuindo com 12,1 p.p. para o recuo da receita total.

**13** Apenas as **receitas correntes não fiscais** exibiram neste período orçamental uma evolução positiva face ao período homólogo, com um crescimento de 6%, que compara também com a previsão de 3,8% de crescimento para este agrupamento de receitas.

**14** Outras receitas que merecem destaque são as **receitas de capital** que se previa viessem a apresentar uma queda da ordem dos 49%, face ao período homólogo mas que caíram quase o dobro: 72,7% na execução ao longo do ano.

**15** Segundo a DGO, as **receitas fiscais** foram afectadas por medidas de política: efeito da redução do limite do pagamento especial por conta de 150€ para 100€; efeito das medidas de redução do prazo médio de reembolsos e de redução o limite mínimo para pedido de reembolso do IVA; efeito de redução da taxa normal do IVA de 21% para 20% e transferências para os municípios, que acentuaram o seu comportamento decrescente. Sem o efeito dessas medidas, ainda segundo a DGO a queda verificada nas receitas fiscais no ano de 2009 seria apenas de 9,8% que compara com os 13,9% verificados.

**16** No agrupamento das receitas fiscais, merece ainda destaque a receita do IVA que, no período em análise, sofreu uma queda de 18,9% que compara com uma queda prevista (em Janeiro de 2009) de 0,4%. Sem o efeito das medidas de política, esta receita, segundo a DGO, teria sofrido uma quebra de apenas 13,2% face ao período homólogo, ainda assim muito acentuada face ao previsto.

**17** Quanto aos demais impostos indirectos, merece destaque o facto de todos terem registado quedas quando a previsão era de crescimento ainda que moderado, com a excepção do imposto único de circulação que cresceu quase em linha com o previsto (24,7%).

**18** Os impostos directos, IRS e IRC, no seu conjunto contribuíram com 2 p.p. para o decréscimo da receita, com o IRS a baixar 4,1% face ao período homólogo e o IRC a decrescer 23,8%.

**19** A **despesa total** evoluiu em linha com a previsão apontada no OER-2009 (6%). Merece destaque a despesa associada ao financiamento do Programa «Iniciativa para Investimento e o Emprego» (IIE), com um grau de execução face ao previsto de apenas 70,7% e que segundo a DGO representou 1,8p.p. do crescimento de 6% verificado para o total da despesa dos SI. Este programa tinha prevista uma despesa de 1 165,7M€, tendo a execução até ao final de 2009 sido de 824,1M€.

**20** As **despesas com o pessoal** apresentaram uma evolução decrescente da ordem dos 17,5% face ao período homólogo, menos 2,9 p.p. do que o previsto. Esta tendência de diminuição inverte-se, segundo dados apresentados pela DGO, se analisados dados comparáveis, passando assim estas despesas a apresentar um crescimento de 1,5% face a 2008. Refere a DGO que este acréscimo já acomoda a actualização salarial de 2,9% estabelecida para o período em apreço.

**21** Os **Abonos Variáveis** ou Eventuais cresceram 13,7% quando estava prevista uma diminuição de 0,9%, o que se traduz num desvio face ao previsto de 14,6%, sobre o qual nada é dito. Também a rubrica relativa aos encargos com **Segurança Social** dos funcionários públicos apresenta, neste trimestre, um decréscimo de 49,9% face ao período homólogo que compara com uma diminuição prevista de 54,9%. Em termos comparáveis, esta rubrica regista um aumento de 3,5% face ao período homólogo. As **Remunerações Certas e Permanentes** apresentam um acréscimo de 0,3%, quando se previa um decréscimo de igual grandeza, o que representa um desvio face ao previsto de 0,6 p.p.. Estes desvios não merecem comentários relevantes por parte da DGO.

**22** As **aquisições de Bens e Serviços** cresceram 0,3% quando se previa uma redução de 3,5%. Segundo a DGO este crescimento deve-se a factores de impacto contrário. Por um lado o acréscimo com as despesas de funcionamento das forças e serviços de segurança e dos encargos associados à emissão de cartões de cidadão que tem vindo a aumentar em virtude da expansão de centros emissores em todo o país. «Por outro lado é de referir a reclassificação para subsídios, ocorrida em 2009, das verbas de Orçamento do Estado destinadas ao OPART – Organismo de Produção Artística, EPE e ao Teatro Nacional de S. João, EPE». Refere ainda a DGO que em 2008 o financiamento destas entidades era assegurado directamente pelo Ministério da Cultura através de contratos programa, situação que se viria a alterar em 2009, tendo o referido financiamento passado a constituir uma indemnização compensatória, as quais revestem normalmente a forma de subsídios.

**23** Os **Subsídios** encontravam-se onerados em 2008 com a amortização de parte do défice tarifário, o que justificou nesse ano de 2008 um crescimento de 74,6% (contribuindo com 1,1 p.p. para o aumento da despesa total). Assim, e de acordo com o previsto, esta rubrica deveria apresentar um comportamento decrescente para o ano de 2009, esgotadas as condições extraordinárias que originaram o forte crescimento em 2008. Da prevista redução de 36,5% face ao período homólogo, foi atingida apenas uma redução de 31,4%, levando esta rubrica a contribuir para uma redução da despesa total em 0,8 p.p. Esta redução, que não repõe esta despesa na posição de base, ou seja antes da ocorrência extraordinária, fica a dever-se, entre outras razões a alterações nos regimes jurídico financeiros e de procedimento contabilístico, das verbas a transferir para outras entidades, designadamente as que se encontram sob a tutela do Ministério da Cultura, como já foi dito no ponto

anterior, «à atribuição de uma compensação financeira de €70,4 milhões no âmbito do processo de convergência tarifária nas Regiões Autónomas», entre outras.

**24** Os **juros** e outros encargos registam uma subida homóloga de 2,5%, abaixo dos previstos 13,7%, tendo contribuído em 0,3 p.p. para a variação verificada na despesa total.

**25** As **Transferências correntes** com um aumento de 20,9% face ao período homólogo e que compara com uma previsão de crescimento de 19,4%. Em termos compráveis, refere a DGO que esse crescimento fica pelos 7,8%. As transferências para a SS no âmbito do programa de incentivo ao investimento e ao emprego, o aumento das transferências para a CGA, IP destinadas à cobertura do défice do sistema de pensões, o aumento das transferências para o SNS, destinados a cobrir os custos com o plano de contingência relativo à gripe A e o aumento da contribuição financeira do Estado Português para o orçamento da União Europeia, terão estado na origem desta evolução, segundo a DGO, a par com as alterações metodológicas introduzidas (no registo da Contribuição Financeira do Estado para a CGA) que contribuíram também para onerar esta rubrica de despesa.

**26** **A constatação de que a despesa corrente primária mantém uma tendência de crescimento (4,5%) e que a receita fiscal evidenciou, para o conjunto do ano, uma queda de da ordem dos 15% constitui um elevado risco para a sustentabilidade do saldo deste subsector**, uma vez que o comportamento verificado em 2009 nas componentes da receita corrente não fiscal (6%) – dividendos, valores pagos pelas concessionárias e reposições não abatidas nos pagamentos – é de natureza temporária ou está associada ao melhor desempenho da economia no decurso de exercícios anteriores, motivo pelo qual dificilmente se poderá manter ao longo do tempo. Mesmo que fosse possível manter de forma mais ou menos regular estas receitas, o seu peso estrutural não seria nunca suficiente para compensar a elevada perda de receita fiscal ocorridas neste exercício.

**27** Quanto ao aumento de 7,2% verificado na rubrica residual “outras despesas correntes”, face ao período homólogo de 2008, mas abaixo dos previstos 18,4%, refere a DGO que se justifica pelo “ (...) aumento das despesas dos estabelecimentos de ensino não superior associadas a projectos aprovados no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), com suporte em financiamento pelo Fundo Social Europeu.”

**28** As **despesas de capital** evidenciam um crescimento de 32,6%, face ao período homólogo de 2008, abaixo dos previstos 40,6%. Esta evolução encontra-se justificada, em parte, pelas transferências para a Parque Escolar, EPE, no âmbito do financiamento do programa IIE e pelas verbas destinadas à execução do Programa e-Escola. Refere a DGO que as transferências efectuadas para o IAPMEI destinadas à realização de fundos de investimento (programa IIE), a subscrição e realização do capital social da FINOVA – Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação, o reforço dos capitais próprios da SPGM – Sociedade de Investimento, SA, destinados a manter os rácios de solvabilidade das sociedades de garantia mútua e a transferência para a MST – Metro, Transportes do Sul, SA, efectuada nos termos do acordo de reposição do equilíbrio financeiro do contrato de concessão, também contribuíram para a mencionada evolução.

## SEGURANÇA SOCIAL

**29** Os dados relativos à Segurança Social indicam que no 4.º trimestre de 2009 se verificou uma degradação do saldo global em 1 051,6 M€. Para tal terá contribuído o crescimento da despesa total (11,1%) mais acentuado que o crescimento da receita total (5,5%)

**30** A evolução da **receita** corrente ficou a dever-se ao aumento da generalidade das componentes da receita corrente: Contribuições e Quotizações (0,3%), Transferência da Administração Central (10,4%) e Transferências do Fundo Social Europeu (123,6%). As outras receitas correntes e as receitas provenientes do adicional ao IVA evidenciaram reduções de 0,4% e 9,3%, respectivamente.

**31** As receitas de capital, com uma elevada previsão de crescimento, evidenciaram em sede de execução um decréscimo de 44,7%.

**32** A **despesa** da Segurança Social cresceu, em termos homólogos, 11,1% em 2009. Para este aumento contribuíram todas as componentes da despesa corrente sendo de destacar: o aumento das pensões (5%); o aumento dos encargos com o subsídio familiar a crianças e jovens (21,4%); o aumento do subsídio de emprego e de apoio ao emprego (30,5%); o aumento do complemento solidário para idosos (105,6%); o aumento das outras prestações (20,6%); o aumento do rendimento social de inserção (19,3%); o aumento da acção social (9,2%); o aumento das outras despesas correntes (5,8%) e o aumento das despesas com acções de formação profissional (72,7%).

**33** De uma forma geral a execução do orçamento da SS para o exercício de 2009 reflecte de forma consistente as medidas de política implementadas e os efeitos do quadro macroeconómico actual.

## CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

**34** Os dados disponibilizados pela DGO permitem concluir que esta execução apresentou uma melhoria face ao período homólogo de 2008. As despesas cresceram 6,5%, tendo o maior contributo (6 p.p.) sido dado pelo aumento da despesa com pensões da responsabilidade da CGA, com um crescimento de 6,8%. Também as receitas apresentaram um padrão de crescimento (9,8%), este superior ao da despesa, com as contribuições das entidades a contribuírem com 7,7 p.p. para o mencionado crescimento.

**35** Todas as componentes de receita, com excepção das quotas de subscritores, que evidenciaram um decréscimo de 5,5%, apresentaram crescimentos significativos face ao período homólogo, sendo de destacar as outras receitas correntes e as receitas de capital que apresentaram taxas de crescimento de 42,9% e 252,1%, respectivamente.

**36** O resultado desta execução reflecte a alteração do modelo de financiamento do subsistema de pensões público, no qual passaram a ser consideradas as contribuições dos serviços, enquanto entidades patronais, ficando as transferências da administração central reduzidas desses montantes. Recorde-se que desde 1 de Janeiro de 2006 a CGA deixou de acolher novos subscritores facto que motiva a redução da receita das quotizações face ao período homólogo, devendo ser crescente a compensação do Estado para o pagamento das pensões da responsabilidade da CGA, uma vez que se trata de um sistema na sua génese deficitário.

## SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

**37** No subsector dos Serviços e Fundos Autónomos a DGO não dispõe de informação que abranja todo o seu universo, designadamente não disponibilizou informação sobre um conjunto de outros serviços que integram este universo (ver Tabela 9, em anexo). A execução disponível exhibe um saldo positivo (226,1M€), porém não comparável com o do período homólogo de 2008, pelas razões que antecedem e bem assim por se tratar de um universo ajustável a cada exercício de acordo com as normas aplicáveis, motivo pelo qual não é possível efectuar aqui qualquer análise conclusiva sobre esta execução.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

**38** Seguindo a tendência comportamental das demais administrações públicas as administrações regionais apresentaram, face ao período homólogo quebras acentuadas na execução da receita, com os impostos directos a cair 19,8%, com destaque para o IRC que apresentou em 2009 uma execução de -60,8% face ao período homólogo. Já no que respeita aos impostos indirectos, o destaque vai para o IVA que apresentou em 2009 com uma quebra de 23,8%. Também as receitas de capital foram decrescentes em comparação com igual período homólogo, apresentado um quebra de cerca de 9,4%.

**39** As despesas também se situaram em valores abaixo dos de 2008, com a receita corrente a baixar 0,4% e a despesa de capital 25%, fazendo com que os saldos totais, embora deficitários tenham sofrido durante o período em apreço uma ligeira apreciação, de -171,4M€ em Dezembro 2008 para -147M€ em Dezembro 2009.

**40** No que concerne à Administração Local, os dados apresentados pela DGO, para 2009 não se encontram completos, faltando ao conjunto da informação dados de 4 municípios. No universo comparável e segundo a DGO, a receita apresenta-se, no seu conjunto a crescer a uma taxa de 0,2%, crescimento este apenas referente à receita corrente, uma vez que a receita de capital se mantém estável face ao período homólogo. Já a despesa deste subsector apresenta um crescimento de 6,5% e 1,5%, em corrente e capital respectivamente.

**41** O saldo global do subsector sofre assim uma degradação significativa no período passando de -303,2M€ em Dezembro de 2008 para -649,3M€ em Dezembro de 2009.



## IV - ANEXOS

---

[Página propositadamente deixada em branco]

Tabela 4 – Execução Orçamental dos Serviços Integrados, Janeiro a Dezembro de 2009, por classificação económica

	2008		2009		Variação 2008-2009			Por memória: Tx Cresc. OEr2009 (%)	Desvio face tx cresc. OEr (%)
	M€	Taxa de execução	M€	Taxa de execução	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha		
		(%)		(%)					
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38.912,1</b>	<b>97,6</b>	<b>34.166,4</b>	<b>98,2</b>	<b>-4.745,7</b>	<b>-12,2</b>	<b>-11,6</b>	<b>-0,3</b>	<b>-11,9</b>
Receitas fiscais	35.596,3	97,6	30.652,5	99,2	-4.943,8	-13,9	-12,1	-0,7	-13,2
Impostos Directos -dos quais:	15.305,3	103,6	13.482,1	98,9	-1.823,2	-11,9	-4,5	-2,6	-9,3
IRS	9.334,4	100,9	8.949,4	99,4	-385,0	-4,1	-0,9	-0,2	-4,0
IRC	5.952,0	108,0	4.534,5	98,1	-1.417,5	-23,8	-3,5	-1,8	-22,0
Impostos Indirectos -dos quais:	20.291,0	93,5	17.170,4	99,4	-3.120,6	-15,4	-7,6	0,7	-16,1
IVA	13.427,5	94,7	10.884,7	100,0	-2.542,8	-18,9	-6,2	-0,4	-18,5
Imposto s/ prod. petrolíferos energ. (ISP)	2.532,2	91,5	2.437,0	99,4	-95,2	-3,8	-0,2	1,2	-5,0
Imposto sobre Veículos	917,6	81,9	693,3	94,7	-224,3	-24,4	-0,5	7,0	-31,4
Imposto Único de Circulação (IUC)	103,7	93,4	129,3	95,6	25,6	24,7	0,1	25,2	-0,6
Imposto s/ tabaco	1.295,9	90,6	1.141,2	97,6	-154,7	-11,9	-0,4	0,5	-12,5
Imposto do selo	1.770,0	96,7	1.654,5	99,8	-115,5	-6,5	-0,3	4,7	-11,2
Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas	190,3	89,3	180,1	101,2	-10,2	-5,4	0,0	0,4	-5,7
Receitas correntes não fiscais	3.315,8	97,7	3.513,9	89,5	198,1	6,0	0,5	3,8	2,1
das quais:									
Rendimentos da Propriedade	575,9	138,5	602,0	110,5	26,1	4,5	0,1	-5,9	10,4
Dividendos e participações nos lucros	563,0	140,3	574,1	107,8	11,1	2,0	0,0	-5,4	7,4
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	254,5	121,0	213,2	127,7	-41,3	-16,2	-0,1	-88,9	72,7
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.906,9</b>	<b>154,9</b>	<b>521,1</b>	<b>42,8</b>	<b>-1.385,8</b>	<b>-72,7</b>	<b>-3,4</b>	<b>-49,0</b>	<b>-23,7</b>
das quais:									
Venda de Bens de Investimento	96,9	48,2	151,3	39,8	54,4	56,1	0,1	798,3	-742,2
Outras Receitas de Capital	1.399,9	266,3	-26,0	-	-1.425,9	-101,9	-3,5	-78,1	-23,8
<b>3. TOTAL DA RECEITA EFECTIVA (1+2)</b>	<b>40.819,0</b>	<b>99,3</b>	<b>34.687,5</b>	<b>96,2</b>	<b>-6.131,5</b>	<b>-15,0</b>	<b>-15,0</b>	<b>-2,5</b>	<b>-12,5</b>
<b>4. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>43.172,4</b>	<b>98,5</b>	<b>45.021,3</b>	<b>98,2</b>	<b>1.848,8</b>	<b>4,3</b>	<b>4,0</b>	<b>3,8</b>	<b>0,5</b>
Despesas com o pessoal	13.915,1	99,4	11.485,8	99,2	-2.429,4	-17,5	-5,3	-20,3	2,9
Remunerações Certas e Permanentes	8.332,4	99,3	8.354,6	99,2	22,2	0,3	0,0	-0,3	0,6
Abonos Variáveis ou Eventuais	487,7	97,0	554,5	97,2	66,8	13,7	0,1	-0,9	14,6
Segurança Social	5.095,0	99,9	2.576,7	99,5	-2.518,3	-49,4	-5,5	-54,9	5,5
Aquisição de bens e serviços correntes	1.385,9	85,4	1.390,0	85,2	4,2	0,3	0,0	-3,5	3,8
Juros e outros encargos	4.886,5	96,9	5.006,7	98,7	120,2	2,5	0,3	13,7	-11,3
Transferências correntes	21.467,6	99,3	25.955,0	99,5	4.487,3	20,9	9,8	19,4	1,5
Administrações Públicas	19.078,6	99,7	23.278,2	99,7	4.199,5	22,0	9,1	20,7	1,3
Administração Central	10.624,2	99,7	14.306,5	99,7	3.682,3	34,7	8,0	32,4	2,2
Administração Local	2.081,9	99,8	1.931,9	99,7	-150,0	-7,2	-0,3	-7,9	0,7
Segurança Social	6.372,6	99,6	7.039,8	99,8	667,2	10,5	1,5	10,6	-0,2
Outras transferências correntes	2.389,0	96,3	2.676,8	97,4	287,8	12,0	0,6	9,0	3,0
Subsídios	1.145,7	99,8	785,4	98,0	-360,3	-31,4	-0,8	-36,5	5,1
Outras despesas correntes	371,6	92,8	398,5	60,2	26,8	7,2	0,1	18,4	-11,2
Despesa corrente primária	38.285,9	98,7	40.014,6	98,2	1.728,7	4,5	3,8	2,5	2,1
<b>5. DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>2.826,3</b>	<b>93,0</b>	<b>3.747,6</b>	<b>87,9</b>	<b>921,2</b>	<b>32,6</b>	<b>2,0</b>	<b>40,6</b>	<b>-8,0</b>
Investimento	700,9	79,2	643,5	63,5	-57,4	-8,2	-0,1	25,7	-33,9
Transferências de capital	2.088,5	99,1	3.086,6	98,6	998,1	47,8	2,2	36,4	11,4
Outras despesas de capital	36,9	82,1	17,4	15,0	-19,5	-52,9	0,0	562,8	-615,7
<b>6. TOTAL DA DESPESA EFECTIVA(4+5)</b>	<b>45.998,8</b>	<b>98,1</b>	<b>48.768,8</b>	<b>97,3</b>	<b>2.770,0</b>	<b>6,0</b>	<b>6,0</b>	<b>6,0</b>	<b>0,0</b>
<b>7. SALDO EFECTIVO</b>	<b>-5.179,8</b>		<b>-14.081,3</b>		<b>-8.901,5</b>				

Fonte dos dados: DGO.

Tabela 5 – Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Dezembro de 2009, por classificação funcional

	2008		2009		2008-2009			Por memória OER2009:		
	M€	Estrutura (%)	M€	Estrutura (%)	Varição M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	OER2009	Estrutura (%)	Desvio face estrutura OER
<b>Funções Gerais de Soberania</b>	<b>6.468,4</b>	<b>14,1</b>	<b>7.075,8</b>	<b>14,5</b>	<b>607,4</b>	<b>9,4</b>	<b>1,3</b>	<b>6.800,3</b>	<b>13,7</b>	<b>0,8</b>
— Serviços Gerais da Administração Pút	1.845,9	4,0	2.122,2	4,4	276,3	15,0	0,6	2.100,6	4,2	0,1
— Defesa Nacional	1.901,7	4,1	1.923,5	3,9	21,8	1,1	0,0	1.816,2	3,7	0,3
— Segurança e Ordem Públicas	2.720,8	5,9	3.030,1	6,2	309,3	11,4	0,7	2.883,5	5,8	0,4
<b>Funções Sociais</b>	<b>28.084,0</b>	<b>61,1</b>	<b>30.305,9</b>	<b>62,1</b>	<b>2.221,9</b>	<b>7,9</b>	<b>4,8</b>	<b>29.622,0</b>	<b>59,8</b>	<b>2,3</b>
— Educação	7.348,6	16,0	8.509,6	17,4	1.161,0	15,8	2,5	8.274,3	16,7	0,7
— Saúde	9.277,1	20,2	9.632,7	19,8	355,7	3,8	0,8	9.431,9	19,1	0,7
— Segurança e Acção Sociais	10.582,7	23,0	11.318,6	23,2	735,9	7,0	1,6	11.026,4	22,3	0,9
— Habitação e Serviços Colectivos	466,4	1,0	447,4	0,9	-19,0	-4,1	0,0	479,1	1,0	-0,1
— Serviços Culturais, Recreativos e Reli	409,3	0,9	397,6	0,8	-11,7	-2,9	0,0	410,3	0,8	0,0
<b>Funções Económicas</b>	<b>1.762,6</b>	<b>3,8</b>	<b>1.631,4</b>	<b>3,3</b>	<b>-131,2</b>	<b>-7,4</b>	<b>-0,3</b>	<b>2.085,3</b>	<b>4,2</b>	<b>-0,9</b>
— Agricultura e Pecuária, Silv., Caça e Pi	526,1	1,1	486,2	1,0	-39,9	-7,6	-0,1	666,3	1,3	-0,3
— Indústria e Energia	466,2	1,0	121,9	0,2	-344,4		0,0	465,0	0,9	-0,7
— Transportes e Comunicações	437,0	1,0	527,6	1,1	90,6	20,7	0,2	556,5	1,1	0,0
— Comércio e Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0	0,0
— Outras Funções Económicas	333,3	0,7	495,7	1,0	162,4	48,7	0,4	397,4	0,8	0,2
<b>Outras Funções</b>	<b>9.683,8</b>	<b>21,1</b>	<b>9.755,7</b>	<b>20,0</b>	<b>71,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,2</b>	<b>10.990,3</b>	<b>22,2</b>	<b>-2,2</b>
— Operações da Dívida Pública	4.885,7	10,6	5.005,4	10,3	119,7	2,5	0,3	5.700,0	11,5	-1,3
— Transferências entre Administrações	4.798,1	10,4	4.750,3	9,7	-47,8	-1,0	-0,1	4.640,3	9,4	0,4
— Diversas não especificadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	650,0	1,3	-1,3
<b>Despesa efectiva</b>	<b>45.998,8</b>	<b>100,0</b>	<b>48.768,8</b>	<b>100,0</b>	<b>2.770,0</b>	<b>6,0</b>	<b>6,0</b>	<b>49.497,8</b>	<b>100,0</b>	<b>0,0</b>

Notas: 1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada; 2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos; 3 – As últimas duas colunas foram calculadas pela UTAO e apresentam a estrutura de despesa prevista no Relatório do Orçamento do Estado inicial para 2009 (OEI-2009) e respectivo desvio, não se considerando o impacto das alterações orçamentais. As taxas de execução são igualmente calculadas pela UTAO face ao Orçamento inicial. M€ designa milhões de euros.

Fonte dos dados: DGO e Relatório do OER.

Tabela 6 - Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Dezembro de 2009, por classificação orgânica

	2009			Por memória OER-2009:		
	M€	Estrutura (%)	Taxa de execução OEI	OEI-2008 M€	Estrutura (%)	Desvio face estrutura prevista (%)
Encargos Gerais do Estado	3.212,1	6,6	101,5	3.164,3	6,4	0,2
Presidência do Conselho de Ministros	200,7	0,4	96,3	208,4	0,4	0,0
Min. Administração Interna	346,9	0,7	103,0	336,9	0,7	0,0
Min. Negócios Estrangeiros	14.115,9	28,9	90,3	15.623,7	31,6	-2,6
Min. Finanças e Administração Pública	2.178,8	4,5	105,2	2.071,5	4,2	0,3
Min. Defesa Nacional	1.899,3	3,9	107,6	1.765,3	3,6	0,3
Min. Justiça	1.327,3	2,7	102,3	1.297,2	2,6	0,1
Min. Ambiente, Ordenamento Território e Des. Reg.	220,6	0,5	87,1	253,2	0,5	-0,1
Min. Economia e Inovação	135,3	0,3	90,0	150,3	0,3	0,0
Min. Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	403,6	0,8	83,1	485,7	1,0	-0,2
Min. Obras Públicas, Transportes e Comunicações	183,5	0,4	87,8	209,1	0,4	0,0
Min. Trabalho e Solidariedade Social	7.107,5	14,6	99,8	7.125,0	14,4	0,2
Min. Saúde	8.355,8	17,1	101,1	8.261,1	16,7	0,4
Min. Educação	7.199,0	14,8	108,2	6.651,9	13,4	1,3
Min. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.729,2	3,5	99,6	1.736,1	3,5	0,0
Min. Cultura	153,4	0,3	97,0	158,1	0,3	0,0
<b>Despesa efectiva</b>	<b>48.768,8</b>	<b>100,0</b>	<b>98,5</b>	<b>49.497,8</b>	<b>100,0</b>	

Notas:

1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada.

2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. Me designa milhões de euros.

3 – As últimas duas colunas foram calculadas pela UTAO e apresentam a estrutura de despesa prevista no Relatório do Orçamento do Estado inicial para 2009 (OEI-2009) e respectivo desvio, não se considerando o impacto das alterações orçamentais. As taxas de execução são igualmente calculadas pela UTAO face ao Orçamento inicial. **Fonte dos dados:** DGO e Relatório do OER-2009

Tabela 7 – Execução Orçamental da Segurança Social, Janeiro a Dezembro de 2009

	2008 M€	2009		Variação 2008-2009			Por memória: Tx Cresc. OEr2009 (%)
		M€	Taxa de execução OEr (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (%)	
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.619,0</b>	<b>22.809,7</b>	<b>96,4</b>	<b>1.190,7</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>9,6</b>
Contribuições e quotizações	13.082,1	13.123,1	97,6	41,0	0,3	0,2	2,8
Adicional ao IVA	691,9	689,1	100,0	-2,8	-0,4	0,0	-0,4
Transferências correntes da Administração Cent	6.510,9	7.184,8	99,4	673,9	10,4	3,1	11,1
Transferências do Fundo Social Europeu	453,3	1.013,6	78,7	560,4	123,6	2,6	184,2
Outras receitas correntes	880,7	799,0	79,6	-81,8	-9,3	-0,4	16,9
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>30,9</b>	<b>17,1</b>	<b>5,2</b>	<b>-13,8</b>	<b>-44,7</b>	<b>-0,1</b>	<b>958,9</b>
Transferências do Orçamento de Estado	9,5	10,6	70,3	1,1	11,2	0,0	58,3
Outras receitas capital	21,4	6,5	2,1	-14,9	-69,6	-0,1	1359,2
<b>3. TOTAL DA RECEITA (1+2)</b>	<b>21.649,9</b>	<b>22.826,8</b>	<b>96,2</b>	<b>1.176,9</b>	<b>5,4</b>	<b>5,4</b>	<b>9,7</b>
<b>4. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.984,5</b>	<b>22.223,7</b>	<b>98,5</b>	<b>2.239,2</b>	<b>11,2</b>	<b>11,2</b>	<b>12,8</b>
<b>Pensões</b>	<b>12.818,2</b>	<b>13.464,7</b>	<b>98,9</b>	<b>646,5</b>	<b>5,0</b>	<b>3,2</b>	<b>6,2</b>
— Sobrevivência	1.840,6	1.956,8	101,0	116,3	6,3	0,6	5,2
— Invalidez	1.426,3	1.421,2	100,0	-5,1	-0,4	0,0	-0,3
— Velhice	9.551,3	10.086,6	98,4	535,3	5,6	2,7	7,3
Subsídio familiar a crianças e jovens	823,3	999,8	105,5	176,5	21,4	0,9	15,4
Subsídio por doença	429,0	450,6	106,7	21,6	5,0	0,1	-1,2
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	1.566,6	2.044,3	117,2	477,7	30,5	2,4	11,6
Complemento Solidário para Idosos	110,5	227,2	113,3	116,7	105,6	0,6	81,4
Outras prestações	635,5	766,3	113,5	130,8	20,6	0,7	6,4
Acção social	1.479,8	1.616,0	96,7	136,2	9,2	0,7	13,1
Rendimento Social de Inserção	425,7	507,8	117,9	82,0	19,3	0,4	1,1
Administração	409,5	394,0	94,1	-15,6	-3,8	-0,1	2,4
Outras despesas correntes	700,0	740,6	99,9	40,5	5,8	0,2	5,9
Acções de Formação Profissional	586,4	1.012,6	59,8	426,2	72,7	2,1	181,8
— <i>das quais:</i> com suporte no FSE	468,7	790,6	56,0	321,8	68,7	1,6	192,0
<b>5. DESPESAS CAPITAL</b>	<b>54,0</b>	<b>43,3</b>	<b>61,2</b>	<b>-10,8</b>	<b>-19,9</b>	<b>-0,1</b>	<b>51,0</b>
<b>6. TOTAL DA DESPESA (4+5)</b>	<b>20.038,5</b>	<b>22.267,0</b>	<b>98,4</b>	<b>2.228,5</b>	<b>11,1</b>	<b>11,1</b>	<b>12,9</b>
<b>7. SALDO GLOBAL (3-6)</b>	<b>1.611,4</b>	<b>559,8</b>			<b>-65,3</b>		<b>-30,8</b>

**Notas:**

1- Taxa de execução foi calculada pela UTAO relativamente ao previsto no Relatório do Orçamento do Estado para 2009 (OEI2009), não se considerando o impacto das alterações orçamentais.

**Tabela 8 – Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações, Janeiro a Dezembro de 2009**

	2008		2009		Variação 2008-2009		
	M€	Taxa de execução (%)	M€	Taxa de execução (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (%)
<b>Receitas correntes</b>	<b>7.238,7</b>	<b>96,5</b>	<b>7.925,5</b>	<b>98,1</b>	<b>686,8</b>	<b>9,5</b>	<b>9,5</b>
Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações	3.204,0	93,1	3.793,0	96,7	589,0	18,4	8,1
Quotas e contribuições para a CGA	2.298,3	96,3	2.850,8	96,6	552,5	24,0	7,6
<i>Quotas de subscritores</i>	1.433,2	97,9	1.427,7	99,4	-5,5	-0,4	-0,1
<i>Contribuições de entidades</i>	865,1	93,7	1.423,1	94,0	558,0	64,5	7,7
Compensação por pagamento de pensões	905,7	85,8	942,2	96,8	36,6	4,0	0,5
<i>Estado</i>	232,4	100,0	238,7	100,0	6,3	2,7	0,1
<i>Outros subsectores das Administrações Públicas</i>	466,3	76,8	487,1	94,8	20,8	4,5	0,3
<i>Outras entidades</i>	206,9	95,9	216,4	97,9	9,5	4,6	0,1
Transferências correntes	3.933,6	100,0	3.988,0	99,5	54,4	1,4	0,8
Orçamento do Estado	3.927,0	100,0	3.980,9	99,5	53,9	1,4	0,7
<i>Comparticipação do Orçamento do Estado</i>	3.396,1	100,0	3.473,9	100,0	77,8	2,3	1,1
<i>Adicional ao IVA</i>	530,9	100,0	506,9	100,0	-24,0	-	-
Outras transferências correntes	6,6	94,2	7,1	98,6	0,5	7,7	0,0
Outras receitas correntes	101,1	79,7	144,5	96,4	43,4	42,9	0,6
<b>Receitas de capital</b>	<b>9,0</b>	<b>99,7</b>	<b>31,5</b>	<b>99,6</b>	<b>22,6</b>	<b>252,1</b>	<b>0,3</b>
<b>Receita total</b>	<b>7.247,6</b>	<b>96,5</b>	<b>7.957,0</b>	<b>98,1</b>	<b>709,4</b>	<b>9,8</b>	<b>9,8</b>
<b>Despesas correntes</b>	<b>7.653,3</b>	<b>98,7</b>	<b>8.154,1</b>	<b>99,3</b>	<b>500,9</b>	<b>6,5</b>	<b>6,5</b>
Despesas com pessoal	7,0	99,7	7,2	100,0	0,2	2,5	0,0
Aquisição de bens e serviços correntes	23,7	73,3	28,4	84,0	4,7	19,7	0,1
Juros e outros encargos	1,5	88,5	1,2	83,7	-0,3	-21,7	0,0
Transferências correntes	7.619,5	98,8	8.115,8	99,4	496,3	6,5	6,5
Pensões e abonos da responsabilidade de:							
<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	6.709,3	98,8	7.167,1	99,3	457,8	6,8	6,0
<i>Orçamento do Estado</i>	233,0	100,0	244,6	99,9	11,6	5,0	0,2
<i>Outras entidades</i>	675,0	99,3	703,4	99,8	28,4	4,2	0,4
Outras transferências correntes	2,2	73,7	0,7	100,0	-1,5	-69,3	0,0
Outras despesas correntes	1,5	98,9	1,5	99,3	0,1	4,2	0,0
<b>Despesas de capital</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Despesa total</b>	<b>7.653,3</b>	<b>98,7</b>	<b>8.154,1</b>	<b>99,3</b>	<b>500,9</b>	<b>6,5</b>	<b>6,5</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-405,6</b>		<b>-197,1</b>		<b>208,5</b>		

**Notas:**

1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada.

2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. M€ designa milhões de euros.

**Fonte dos dados:** DGO.

Tabela 9 – Execução Orçamental do Serviços e Fundos Autónomos, Janeiro a Dezembro de 2009

M€	2008	2009	2008-2009	
			Var. %	Contr. Var.
<b>Receitas correntes</b>	<b>22.378,7</b>	<b>22.657,8</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>
<i>das quais:</i>				
Contribuições p/ Segurança Social, CGA e ADSE	6.160,7	3.793,0	-38,4	-9,8
Taxas, multas e outras penalidades	1.563,6	1.317,0	-15,8	-1,0
Transferências correntes	13.011,7	16.069,5	23,5	12,6
Outros subsectores das Administrações Públicas	11.320,2	14.823,8	30,9	14,5
União Europeia	1.316,6	1.090,9	-17,1	-0,9
Outras transferências	374,9	154,9	-58,7	-0,9
Outras receitas correntes	1.308,1	1.096,7	-16,2	-0,9
<b>Receitas de capital</b>	<b>1.845,8</b>	<b>1.461,3</b>	<b>-20,8</b>	<b>-1,6</b>
Transferências de capital	1.639,0	1.448,4	-11,6	-0,8
Outros subsectores das Administrações Públicas	665,1	999,4	50,3	1,4
União Europeia	937,5	407,2	-56,6	-2,2
Outras transferências	36,4	41,8	14,8	0,0
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>24.224,5</b>	<b>24.119,1</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,4</b>
<b>Despesas correntes</b>	<b>22.076,5</b>	<b>22.245,6</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>
Despesas com o pessoal	3.556,0	2.810,7	-21,0	-3,1
Aquisição de bens e serviços	7.585,9	7.445,3	-1,9	-0,6
Juros e outros encargos	18,6	10,8	-41,9	0,0
Transferências correntes	9.582,9	10.020,5	4,6	1,8
Outros subsectores das Administrações Públicas	908,7	910,1	0,2	0,0
Outras transferências	8.674,2	9.110,4	5,0	1,8
Subsídios	1.177,0	1.122,8	-4,6	-0,2
Outras despesas correntes	156,1	835,4	435,2	2,8
<b>Despesas de capital</b>	<b>1.781,2</b>	<b>1.647,4</b>	<b>-7,5</b>	<b>-0,6</b>
Investimento	502,3	279,2	-44,4	-0,9
Transferências de capital	1.199,2	1.124,6	-6,2	-0,3
Outras despesas de capital	79,7	243,6	205,8	0,7
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>23.857,6</b>	<b>23.893,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>366,9</b>	<b>226,1</b>	<b>-38,4</b>	<b>:</b>

**Notas:**

1 – “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada.

2 – A coluna “contrib. p/ tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. Me designa milhões de euros.

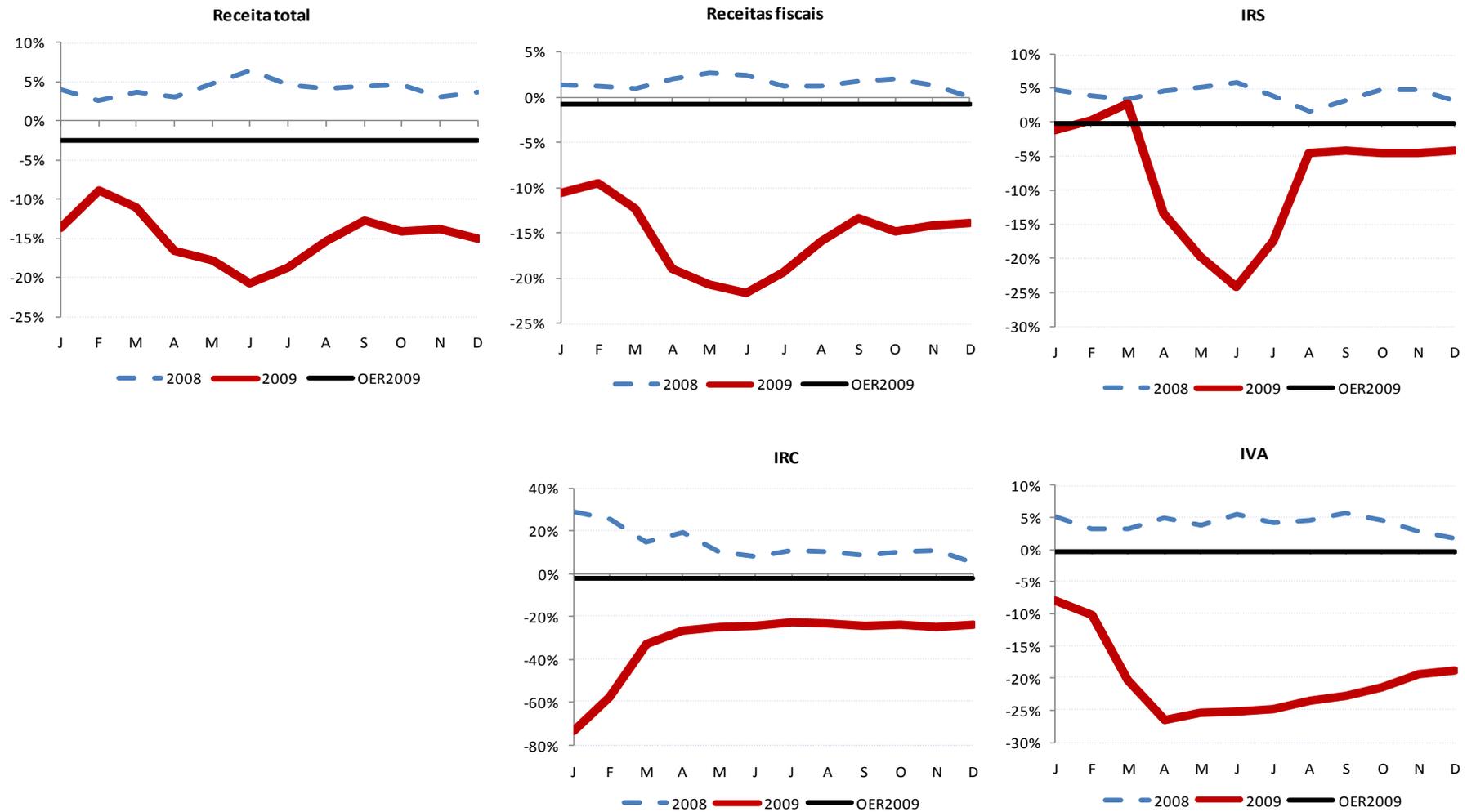
3 – De acordo com a DGO, esta informação não inclui: o Fundo Regularização da Dívida Pública (FRDP). Organismos com execução orçamental em falta:

2008 - Assembleia da República e UP- Escola de Gestão, meses de Novembro e Dezembro

2009 - Assembleia da República, Cofre Privativo do TC Açores; ERCS; Autoridade Concorrência, UP- Esc. Gestão, Instituto Politécnico de Bragança, SAS; Instituto Politécnico do Porto e Instituto do Cinema e do Audiovisual.(Novembro) e Assembleia da República; Conselho Superior de Magistratura; CCDR Alentejo; Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade; ARH Alentejo; IAPMEI; ARS Centro; Centro hospitalar de Cascais e UTAD (Dezembro)

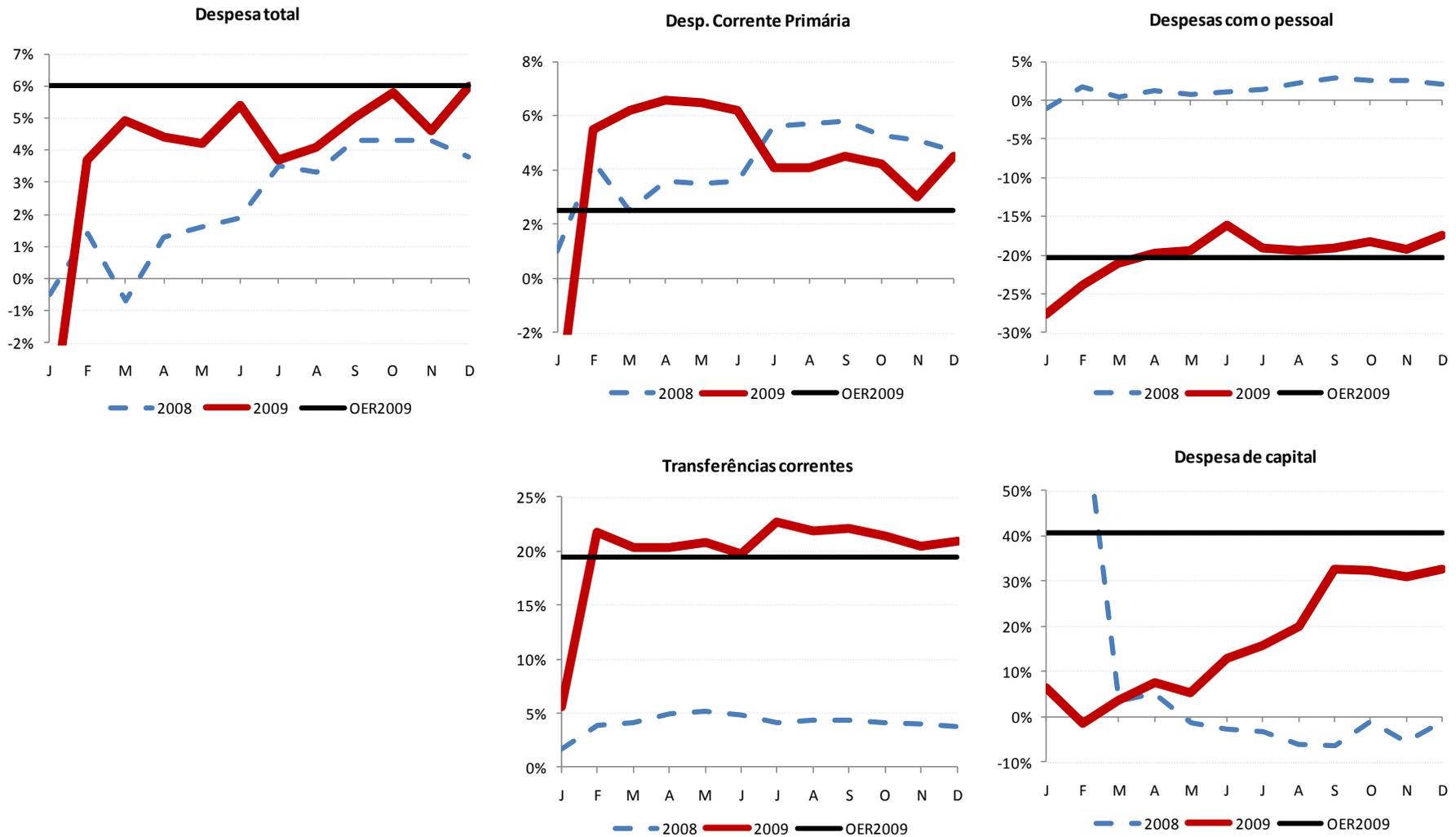
**Fonte dos dados:** DGO.

Gráfico 1 – Evolução temporal das taxas de variação homogêneas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Receita



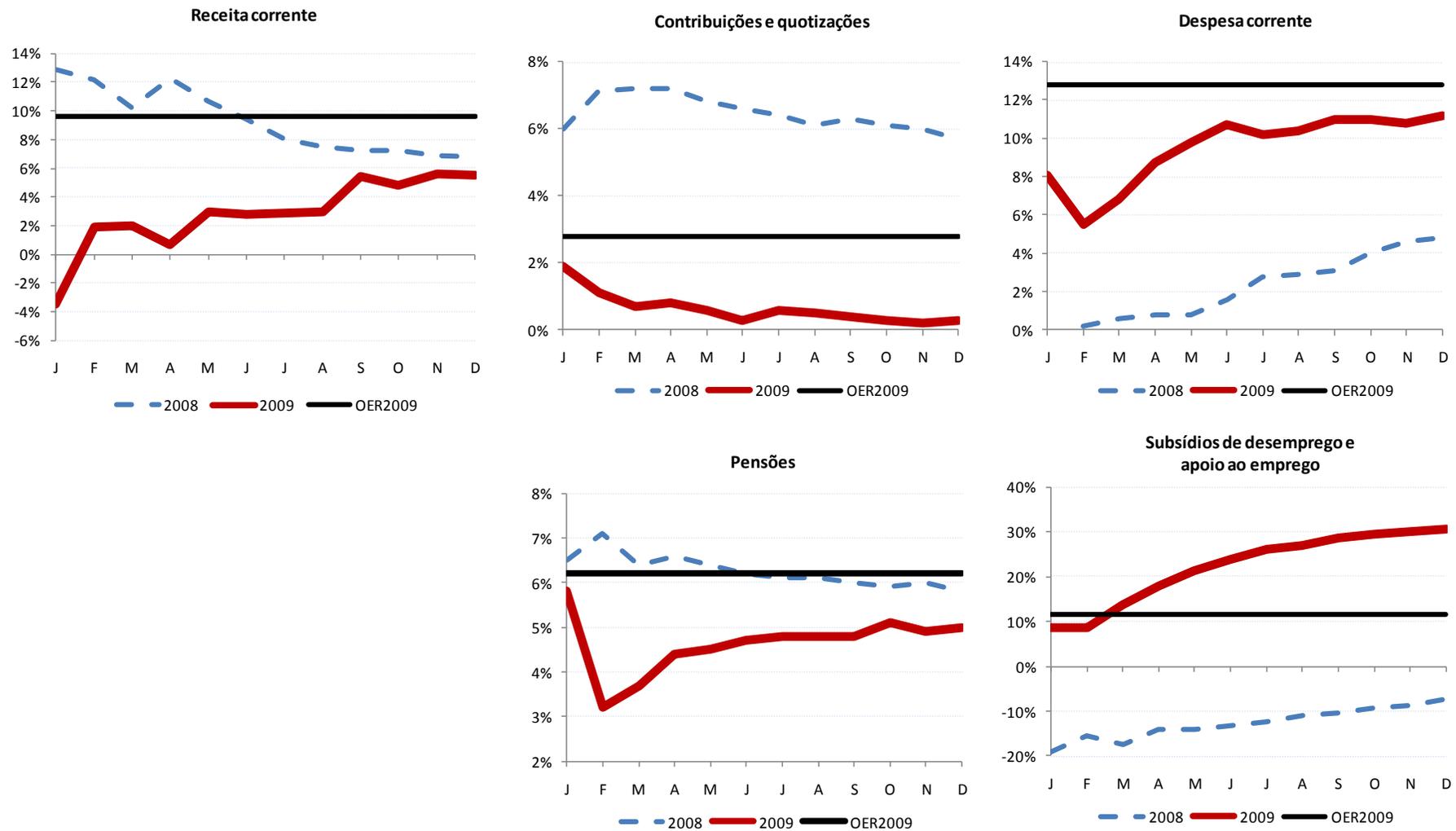
Notas: Taxas de variação homogêneas acumuladas, até ao mês indicado em abscissas, tal como apuradas pela DGO no Boletim Informativo do mês correspondente. OER2009: taxa de variação para o total do ano de 2009 subjacente ao Relatório da 1.ª alteração ao OE-2009. Fonte dos dados: Boletins Informativos da DGO; Relatório do OER-2009.

Gráfico 2 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Despesa



Notas e fontes: ver Gráfico 1.

Gráfico 3 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental do Regime Geral da Segurança Social



Notas e fontes: ver Gráfico 1.

## Índice de tabelas

Tabela 1 – Quadro síntese da execução orçamental no 4.º trimestre de 2009 .....	2
Tabela 2 – Principais contributos para a taxa de variação homóloga acumulada (%) .....	3
Tabela 3 – Síntese da execução Orçamental dos Serviços Integrados .....	5
Tabela 4 – Execução Orçamental dos Serviços Integrados, Janeiro a Dezembro de 2009, por classificação económica ..	13
Tabela 5 – Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Dezembro de 2009, por classificação funcional.....	14
Tabela 6 – Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Dezembro de 2009, por classificação orgânica .....	15
Tabela 7 – Execução Orçamental da Segurança Social, Janeiro a Dezembro de 2009.....	16
Tabela 8 – Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações, Janeiro a Dezembro de 2009 .....	17
Tabela 9 – Execução Orçamental do Serviços e Fundos Autónomos, Janeiro a Dezembro de 2009 .....	18

## Índice de gráficos

Gráfico 1 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Receita .....	19
Gráfico 2 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Despesa.....	20
Gráfico 3 – Evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas (tvha) da execução orçamental do Regime Geral da Segurança Social.....	21

## Índice

<b>I - NOTA INTRODUTÓRIA.....</b>	<b>1</b>
<b>II – APRECIÇÃO TÉCNICA .....</b>	<b>1</b>
<i>APRECIÇÃO GERAL .....</i>	<i>1</i>
<i>SERVIÇOS INTEGRADOS .....</i>	<i>4</i>
<i>SEGURANÇA SOCIAL.....</i>	<i>8</i>
<i>CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES .....</i>	<i>8</i>
<i>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS .....</i>	<i>9</i>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>11</b>